N.° 423. (913) Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 9 DE JULHO. *S. Cyrillo B. M.*

Preamar as 7 horas e 42 minutos da tarde.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Sr. — Devendo solemnisar-se em todas as Provincias do Imperio, como he de estilo, tanto o Aniversario do Augusto Nome de Sua Magestade a Imperatriz, como o do Seu Faustissimo Nascimento: Participo a V. E., que o primeiro se verifica no dia 10 de Julho, e o segundo no ultimo do mesmo mez. = Deos Guarde a V. E. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Junho de 1830. = Marquez de Caravellas. — Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Cumpra-se e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Julho de 1830. — Pinheiro.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — A obrigaçaõ, em que me constituí no seu Diario N.° 414, a vastidaõ da materia, e o amor da minha Naçaõ, taõ impiamente delapidada, me tornaraõ a pôr aos seus pes, rogando-lhe a inserçaõ destas limitadas linhas. Disse-lhe, que o consumo, que se fez ultimamente na Intendencia da Marinha, em que perdeo a Naçaõ, mais de 2:000$ rs. seria o meu objecto; eu vou cumprilo. Appareça, Snr. Edictor, o Livro dos Termos de consumo, veja-se o penultimo Termo, combine-se a legal forma deste, com a do ultimo, assignado, e feito pelo de eterna memoria no deficit da Fazenda Publica hoje Intendente interino, e o que se verá? Ver-se-á que naquelle penultimo, depois de bem examinados os generos, e assaz verificada a sua podridaõ, se lançou maõ de tudo, quanto era vivere arruinado, e na forma da Lei, se mandou embarcar em Alvarengas, guarnecidas dos Empregados, que manda a mesma Lei, e lançalos fora no alto mar, e os mais generos, que naõ eraõ viveres, bem como Maçame &c. se mandou pôr no meio da rua, fazer delles grandes fogueiras, tocar-lhe fogo, prezenciando os competentes Empregados ate' reduzir-se tudo aquillo a cinzas, o que tudo depois de assim executado; tanto em terra; como no mar, lavrou-se o termo de consumo, onde assignaraõ todos os respectivos Empregados, de cujas classes tinhaõ sahido generos podres: eis a forma legal daquelle consumo penultimo, o que tudo consta do mesmo Livro, e eu vi da minha janella: pois que moro em Fora de Portas, e vi taõbem, como se fez o ultimo; porem estou bem certo, que a razaõ de se fazer aquelle assim, e o ultimo da forma, que vou narrar, he que naquelle tempo os Livros da Intendencia iaõ todos os mezes ser examinados no Erario, e agora por hum modo sufragio naõ vaõ mais por hum perniciozo abuzo, que desfeixa em dativo de proveito ao nosso Protêo de Fazenda, que fas, e batiza. Combine-se, Snr. Edictor, o ultimo consumo com aquelle; vamos ao Termo; que he das Alvarengas carregadas de viveres podres, lançados no alto mar? Quaes foraõ os Praticos, e maruja dellas? Quaes, e onde estaõ as Notas, que se tomaraõ? Qual o Empregado, que as acompanhou? O que he da assignatura delles no Termo? O que he das fugueiras, onde deviaõ arder os generos, que naõ fossem viveres? O que he da assignatura dos Empregados, de cujas classes sahiraõ generos podres, e deviaõ assistir a reduçaõ delles a cinzas?.... Entaõ, Sr. Edictor, que acha nesta combinaçaõ? Naõ vai taõbem administrada a Fazenda Publica na nossa Provincia? Veja o Trem da Guerra quando faz algum con-

sumo, se naõ he, como se fez aquelle penultimo? Ora Snr. Edictor, se naõ se deitaraõ os viveres no alto mar; se naõ queimou o que naõ era vivere, como a Naçaõ levou isto em abate? Se naõ se queimaraõ, nem lançaraõ-se ao alto mar, eu repito, onde estaõ os generos, Snr. Edictor? Naõ o sabe? Eu lhe digo; mas naõ confie so' de mim; indague de todos os meus vizinhos de Fora de Portas, elles lhe diraõ o que viraõ: Canoas tomando sacas de farinha para Olinda, outras barriz de carne, outras orror de quintaes de toucinho em barriz, por dias.... Eis as fogueiras, Snr. Edictor, eis o alto mar, metamorfozisados em hum sobrado na rua de S. Bento em Olinda, e no Varadouro. Naõ para aqui, Snr. Edictor, examinem-se os Livros de Receitas, admire-se que quantidade extraordinaria de generos desnecessarios, comprados, de cuja excessiva abundancia, rezulta a corrupçaõ, desta os consumos, inda legaes, e destes a perda de Fazenda Publica? Ah! Snr. Edictor, quem tem seu alcaide, seu genero podre, corre,.... ajusta-se com.... bem me intende; olhe naõ he com o Comprador, nem com os Almoxarifes: eis o genero comprado, entrado por bom, ou se precize ou naõ, e dahi a 3, 4, ou 5 mezes, podre o genero, consumo, fugueira, mar alto, scilicet Olinda, duvida, Snr. Edictor, veja a data da compra de certos generos nos Livros de Receita, e veja a data do tal consumo ultimo, e combine, se o espaço, que mediou era capaz de apodrecer generos saons, se elles ja' naõ estivessem &c... Por ora, Snr. Edictor, perdoe a limitaçaõ, e conceda-me concluir, dizendo que o Jury esta' trabalhando, e que, ou este Snr. em obrigada, e justa desafronta sua, e do seu credito, me chame a aquelle Tribunal, ou deixando de o fazer, da-se por convencido a face da Naçaõ inteira de todo o expendido, e que no primeiro cazo, cumpre ao Excellentissimo Snr. Prezidente observar, porem no segundo, punilo; se naõ invicto domino, devassando, e chamando aquelles Livros a exame, o que assim exige o bem da Naçaõ, e publicidade deste Diario, que undivoga todo o Orbe, tendo assento mais fixo na Corte do Rio de Janeiro: a Deos Snr. Edictor.

O Pratico matriculado,
morador em Fora de Portas.

SR. *Edictor.* — Lendo o seo Diario de Quinta feira 17 do p. p. Junho, naõ posso deixar de extranhar o procedimento do seo amigo o Negociante de Fora; por que conhecendo eu o Vigario da Moribeca, homem probo, verdadeiro, e assaz caprixozo no seu modo de obrar, naõ me posso capacitar de que seja capaz de dar attestaçoens mentirozas, como quer o Snr. Negociante de Fora, salvo por engano. Taõbem conheço o Padre Antonio Pedro de Souza, Proffessor Publico das primeiras letras naquela Povoaçaõ; e para lhe fallar a verdade sou amigo de hum, e naõ inimigo do outro, e por fim sou Ecclesiastico; eu vejo sempre aquelle Padre aqui no Recife em funcções entre os mais muzicos, mas que se importa com isso o Snr. Negociante de Fora? que o Padre seja Mestre da Capella na Moribeca, que tem isso? Se isso implica com a Cadeira das primeiras letras, que se importa o Snr. Negociante de Fora? que dira' o Snr. Negociante entaõ, se souber, que o Padre de facto transmitte o feriado de quinta feira para o Sabado, quer haja, quer naõ haja dia Santo na Terça, ou Quarta feira da mesma Semana? que dira' se souber que o Padre he o actual Escripturario da Irmandade do SS. Sacramento daquella Matris de Moribeca? que faz todos os termos, lansamentos de receitas, e despezas, tabellas, e tudo quanto he pertencente a Escripturaçaõ daquella Irmandade? isto Snr. Edictor he ser fallador; pois saiba o Snr. Negociante de Fora que o Vigarinho ja recuzou dar a attestaçaõ ao Proffessor Publico da Moribeca, segundo o que eu ouvi do mesmo Vigario outro dia na rua do Livramento, e talvez por estes factos mesmos do tal Padre. A verdade he que se nas minhas mãos estivesse, naõ era Proffessor das primeiras letras Padre algum, por que, contra mim fallo, sou Padre mais naõ Proffessor, sempre andamos ocupados com confissões, missas por fora &c. Hum homem naõ pode vencer tudo, e quem muito quer, muito perde, por tanto saiba o Snr. Negociante de Fora, que o meo amigo o Vigario da Moribeca he lizo, exacto, verdadeiro, e caprixozo, e por isso ressucitou na Moribeca, e a naõ ser assim aquele povo inda gemia arranhado. Corrija-se o Proffessor, e naõ queira abarcar o mundo com as pernas; e deixe a rua de S. Thereza;

perdoe Sr. Edictor o comprimento da narraçaõ do

Seo Venerador e obrigado Capelaõ.
Estevaõ Mussurépe.

Correio.

A Sumaca Conceiçaõ de Maria recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 9 do corrente pelas 9 horas da noite.

Avizos Particulares.

Quem anunciou no Diario de quarta feirá do dia 7 do corrente ter huma escrava para lavar roupa, e que he capaz e verdadeira; anuncie a sua moredia.

Pereiza-se de huma preta forra, ou escrava que cuzinhe, e sirva de porta fora huma caza de pouca familia, e que seja fiel: quem estiver, ou tiver escrava, nestas circunstancias, dirija-se ao 1.° andar do sobrado em que mora o Escrivaõ Pinto, rua do Rozario.

Manoel Joaquim Silva, e Companhia, fas sciente que a sua rifa correu a mais de dois mezes, e poucos premios restaõ a serem entregues, por naõ terem sido procurados; as pessoas que tiverem bilhetes faraõ o favor mandarem ver na rua do Queimado loja de fazenda D. 11, aonde seraõ entregues o resto dos premios a quem pertencer.

A pessoa que percizar de hum feitor habil para Engenho, ou para algum grande sitio, anuncie por este Diario a sua rezidencia para ser procurado.

Por obzequio aviza-se ao dono de hum bilhar incompleto, que se acha na Cidade de Olinda nas loges do sobrado N.° 27, o mande tirar do dito lugar quanto antes protestando de haver o aluguel das ditas loges, sendo que haja negligencia da parte da pessoa, que for dono do mesmo.

Preciza-se falar com o Snr. Jezé Caetano Martins dos Santos, e como se ignora a sua moradia, o mesmo Snr. anuncie por este Diario.

Quem percizar de huma crioula para ama de caza dirija-se a rua das Trinxeiras N.° 5.

Quem annunciou no Diario de 7 do corrente ter dentro do Resife hum sobrado de hum andar e hum Armazem para vender; metade a dinheiro e metade a troco de escravos novos; sendo em boa rua e bom lugar; anuncie a sua moradia para ser procurado, ou dirija-se á rua do Vigario caza N.° 28.

Quem precizar de huma mulher para ama de caza dirija-se a rua da Sanzalla Nova N.° 5.

O Snr. que tem huma carta vinda proximamente da Cidade do Porto para entregar a Miguel Joze Alves, queira fazello quanto antes na rua das Cruzes N.° 7, primeiro andar.

Preciza-se saber se o Snr. Carvalho & Companhia assignado em uns bilhetes de Rifa ja efectuou a dita ou quando a pertende efectuar e como se ignora a moradia do dito Snr. por isso se lhe roga queira avizar por esta folha o rezultado, ou a sua moradia para ser procurado.

Na caza de pasto detraz do Corpo Santo acha-se hum homem que procura passage para a Bahia; qualquer Capitaõ ou Mestre que o queira levar dirija-se a dita caza para fazer seo ajuste.

Quem precizar de hum official de ourives chegado a pouco tempo do Porto que sabe trabalhar em toda a qualidade de obra; dirija-se a rua Direita padaria D. 14, ou anuncie por esta folha.

Compra-se.

Hum Diccionario de Moraes da terceira eddiçaõ, estando ainda em bom estado: na rua do Livramento botica D. 11, ou anuncie por este Diario.

Vende-se.

2 Cazinhas de meia agua no beco de Joaõ Francisco por preço comodo: em fora de portas lado direito D. 190.

Huma parda moça e abil para o serviço de huma caza, sabe cozer, engomar, e cozinhar: na rua Nova 1.° andar da caza D. 26.

Hum sitio bastantemente grande com terras de plantar, bastantes arvores de fruto, todo sercado com espinhos, com huma grande caza de pedra e cal, com bastantes comodos, taõbem tem estribaria, defronte da Igreja de N. S. Guadalupe em Olinda: no mesmo citio.

Hum fardamento do Batalhaõ N.° 54 de Caçadores de segunda linha com todos os seus pertences ainda em bom uzo: no Patio de N. S. do Terço D. 5.

Hum tronco grande de secopira: na rua da Penha D. 9.

Hum fardamento para hum soldado do Batalhaõ 54 de caçadores de segunda

lha, em bom uzo, com corriame de
lastro: na rua Direita loje de seleiro
N. 20.

Hum escravo crioulo de idade de 18 annos com principio de sapateiro: no beco do Lobato D. 32.

Alluga-se.

HUMA loja de hum sobrado na Santa Cruz: os pertendentes fallem na rua do Crespo D. 11.

Escravos para o serviço de hum citio no lugar da Magdalena; quem os tiver anuncie por este Diario.

Achou-se.

2 Canoas de carreira huma aberta e outra de hum pao so', e hum bote inglez tudo com bastante uzo; quem for seu dono: dirija-se a fora de portas, no adro do pilar N.° 153.

Amas de Leite.

HA' huma com bom leite: quem percizar anuncie por este Diario.

Escravos Fugidos.

TENDO fugido no dia 13 do Corrente, hum escravo Alfaiate, por nome Feliciano, criôlo de Angolla o qual he muito ladino, e tem os signaes seguintes: he de bonita figura, baixo, e bastantemente cheio do corpo, que reprezenta ter idade de 26, a 30 annos: tem a cabeça grande com bastante gaforina, olhos pequenos, boca pequena, cara redonda, dentes limados, naris chato com huma marca pequena de huma cicatris por baixo do naris do lado esquerdo, suiças ate' o pe' do canto da boca com pouco cabelo a barba naõ he muito serrada, tem as orelhas pequenas, no peito tem de hum lado huns poucos de osseos de quando foi lancetado por molestias que teve, tem pouco cabelo no peito, tem o dêdo da maõ direita todo marcado de puxar agulha, tem os pes pequenos e cheios, tem em hum pe' no tornozêlo huma marca grande de huma cicatris funda para dentro, e tem em outro pe' na junta pegado ao peito do pe' huma marca grande de huma boba que teve: este escravo he mais fula, do que preto, a roupa que levou vestida, foi huma calça de brim trançado branco, hum colete de fustaõ branco pintado, humá jaqueta de metim branco, huma camiza de madapolaõ com bico no peito; porem ja' consta que este escravo naõ anda mais com esta roupa; porque no dia 19 do corrente foi encontrado de madrogada no aterro dos Affogados, e levava entaõ vestido huma calça branca, e huma jaqueta de pano azul, e hum chapeo de palha: qualquer Capitaõ Mor de campo, ou outra qualquer pessoa que pegar o dito escravo, e levara rua da Cadeia do Recife em caza de Joaquim Joze da Silva Bairaõ; tera' pelo seo trabalho, sendo pegado dentro da Praça, 12$000 reis; e sendo pegado na distancia da Praça de cinco legoas, terá 20$000 reis; e sendo pegado na distancia de dez legoas, tera' 30$000 reis, e na distancia de vinte a trinta legoas tera' 50$ reis, e na distancia de quarenta a secenta legoas tera' 80$000 reis, e na distancia de setenta a cem legoas tera' 120$000 reis; e sendo que apareça o dito escravo pela Cidade da Bahia, ou Rio de Janeiro, ou Para', ou Maranhaõ, ou outra qualquer Provincia, como estas; a pessoa que o remeter para esta de forma que me seja entreguc em Pernambuco, tem 200$000 reis de gratificaçaõ, e as despezas que fizer o dito escravo tudo he a minha custa, e pela prezente declaraçaõ que faço me obrigo a cumprir tudo como acima fica exposto que na Typografia do Diario fica a minha firma por donde fico responçavei a pagar a referida quantia a pessoa que me aprezentar o dito escravo.

Declaro que a Provincia da Parahiba, e do Rio Grande do Norte, e Maçaió, naõ ficaõ estas comprehendidas na gratificaçaõ de 200$000, por serem Provincias vizinhas, porem ficaõ comprehendidas pelas distancias das legoas acima declaradas, com a gratificaçaõ que corresponde a distancia das legoas. Recife 24 de Junho de 1830.

Joaquim Joze da Silva Bairaõ.

Thereza, de naçaõ, de idade mais ou menos de 24 annos baixa, magra, pes pequenos; com signaes miudinhos de sua naçaõ nos braços e costas, consta andar em Olinda acoitada talvez em alguma caza da rua do Bom Successo: offerece-se 16$000 rs. ao aprehendedor, que a entregar na Tipografi deste Diario.